

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do Orientador compreendendo somente o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescentando um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição.

Serão considerados somente os trabalhos e livros cuja referência esteja COMPLETA, contendo ISBN/ISSN, volume, número de página e ano.

O [currículo Lattes](#) deve ser salvo em modo completo – formato RTF. As informações que serão pontuadas deverão ser copiadas e coladas no campo correspondente no [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) (em Editais de Iniciação Científica). O Formulário deve ser salvo e entregue em formato PDF.

Não serão considerados artigos *in press* (no papel, online ou *Epub ahead of print*).

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) apresentado na inscrição.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Acesso ao [QUALIS](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf): <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Acesso ao [JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR) (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
A. Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
A.1. Doutorado	10		
A.2. Pós-Doutorado no Brasil (máximo de duas capacitações diferentes)	2		
A.3. Pós-Doutorado no Exterior (máximo de duas capacitações diferentes)	4		
B. Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL (por ano)			
B.1. Coordenador de Programa de PG Stricto Sensu, Coordenador de Comissão/ Comitê de Ética	10		
B.2. Vice Coordenador de Programa de PG Stricto Sensu, Vice Coordenador da Comissão/Comitê de Ética, Coordenador Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Estudos, Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	5		
B.3. Membro do Comitê PROIC/PROITI, Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu, Membro de Comissão/Comitê de Ética, Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Membro Comissão de Pesquisa de Centro de Estudos	2		
B.4. Membro da Comissão de Pesquisa do Departamento; Membro da Câmara de Pesquisa, Membro da Câmara de Pós-graduação da UEL	1		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
C. Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitæ, Herbarium, etc)			
C.1. Coordenador	10		
C.2. Colaborador	2		
D. Artigos publicados em periódicos, considerando-se os Fatores de Impacto (JCR), conforme indicado a seguir:			
D.1. Fator de impacto ≥ 4.00	22		
D.2. Fator de impacto ≥ 3.00 e < 4.00	20		
D.3. Fator de impacto ≥ 2.00 e < 3.00	18		
D.4. Fator de impacto ≥ 1.00 e < 2.00	16		
D.5. Fator de impacto ≥ 0.50 e < 1.00	14		
D.6. Fator de impacto ≥ 0.10 e < 0.50	12		
D.7. Sem Fator de impacto, com JCR	10		
D.8. Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5 artigos)	5		
E. Livros (com ISBN) e Periódicos Científicos ou Didáticos Especializados na área			
E.1. Autor de livro	20		
E.2. Editor ou Organizador de livro	10		
E.3. Capítulo de livro (máximo 02 capítulos/livro)	5		
E.4. Editor-Chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	5		
E.5. Membro de corpo editorial de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	3		
E.6. Membro de corpo editorial de revistas científicas externa à UEL	2		
F. Comunicação em Congressos (máximo 09 por subitem):			
F.1. Palestra, conferência, mesa-redonda ou minicurso em eventos científicos ou acadêmicos internacionais.	5		
F.2. Palestra, conferência, mesa-redonda ou minicurso em eventos científicos ou acadêmicos nacionais.	4		
F.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional em eventos científicos ou acadêmicos nacionais.	3		
F.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional em eventos científicos ou acadêmicos nacionais e EAIC.	2		
G. Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia (máximo de 4)	1		
H. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros):			
H.1. com patente concedida por Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública ou privada como titular e o docente como cotitular ou inventor (máximo 4)	20		
H.2. com patente depositada por Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública ou privada como titular e o docente como cotitular ou inventor (máximo 4)	10		
I. Orientações concluídas e aprovadas:			
I.1. Tese de Doutorado	15		
I.2. Dissertação de Mestrado	10		
I.3. Monografia de Especialização (máximo 03)	3		
I.4. Coorientação de doutorado	7,5		
I.5. Coorientação de mestrado	5		
I.6. Coorientação de especialização (máximo 03)	1,5		
J. Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado e TCC) concluídas (máximo 08 alunos)	3		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
K. Orientação de Iniciação concluída			
K.1. Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou Inclusão social, com bolsa ou sem bolsa. No caso de Iniciação Científica sem bolsa, a mesma deverá estar vinculada a Programas Institucionais (máximo de 12 orientações)	3,0		
K.2. Iniciação Científica Júnior (máximo 8)	1,5		
L. Supervisão concluída de pós-doutorado, com período mínimo seis (6) meses (por supervisão, conforme Resolução CEPE 53/2019)	5		
M. Participação no comitê organizador de eventos científicos (máximo 10 pontos)			
M.1. Participação no comitê organizador do EAIC-UEL - Coordenador/Comissão Coordenadora	5		
M.2. Participação no comitê organizador do EAIC-UEL - Comissão Organizadora ou Científica	2,5		
M.3. Participação na Comissão Organizadora ou Científica de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2,5		
N. Participação como membro efetivo em bancas (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)			
N.1. Defesa de Doutorado	3		
N.2. Defesa de Mestrado	2		
N.3. Especialização	1		
N.4. Monografia de graduação (Trabalho de conclusão de curso)	1		
N.5. Qualificação de doutorado	2		
N.6. Qualificação de mestrado	1		
O. Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no CNPq (por grupo)			
O.1. Líder (máximo 1 grupo)	4		
O.2. Membro (máximo 2 grupos)	0,5		